



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 40ª reunião, realizada em 28 de maio de 2020

1 Em 28 de maio de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente
5 suplente Vanessa Coelho Naves, representante da SEMAD. Representantes do
6 poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo
7 (Segov); Lucas Freire Silva Peixoto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
8 Econômico (Sede); Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de Estado de
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ênio Resende de Souza, da
10 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
11 (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia
12 (CRBio) - 4ª Região; Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência
13 Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do Ministério da Agricultura,
14 Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Guilherme
15 da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
16 Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal
17 (Amif); Ivan Assunção Pimenta, da Associação para a Gestão Socioambiental do
18 Triângulo Mineiro (Angá); Jacinto Moreira Lana, da Fundação Relictos de Apoio
19 ao Parque Estadual do Rio Doce; Ronaldo Luiz Rezende Malard, da Sociedade
20 Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane de Freitas de Azevedo Barros, da
21 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta.** **1)**
22 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente Vanessa Coelho Naves
24 declarou aberta a 40ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **3)**
25 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro
26 Guilherme da Silva Oliveira: “Como assuntos gerais, na verdade, eu queria fazer
27 uma solicitação que partiu de um conselheiro da CPB. Ver a possibilidade de um
28 membro da CAP, do Mapa, fazer uma apresentação sobre o Plano ABC na CPB.
29 Porque nas questões referentes a compensação nós queremos mostrar que, de
30 acordo com o Plano, algumas práticas de manejo da atividade agrícola, na
31 questão de emissão de CO2, o balanço das práticas se neutraliza. A prática de
32 manejo e a emissão CO2, quando se usa, o balanço é zero. Então reforçar isso
33 aqui na CAP e pedir ao Fernando se ele poderia fazer uma apresentação dessa
34 na CPB, e nós da CAP podermos encaminhar isso para a CPB. Isso deveria ser
35 um pedido na CPB, mas a Faemg foi retirada da CPB – não sei o motivo ainda,
36 mas pedimos a nossa inclusão lá. Estamos vendo que estão acontecendo alguns
37 casos desse na hora de preencher aquele formulário. Algumas práticas cujo

38 balanço é neutro estão sendo colocadas como emissão e enquadradas para
39 pagamento de compensação. Se a CAP puder fazer esse encaminhamento à
40 CPB, com apresentação talvez do Fernando, que conhece o Mapa, que é o gestor
41 do Plano, só para esclarecimento, nós vamos pedir também a um conselheiro da
42 CPB para solicitar essa apresentação." Presidente Vanessa Coelho Naves: "É a
43 solicitação de apresentação do Plano ABC na CPB? Eu vou encaminhar o pedido
44 para a Secretaria Executiva e ao presidente da CPB, que inclua então o item na
45 pauta em alinhamento com o conselheiro Fernando na data que ele achar
46 conveniente. Tem uma proposta de data, conselheiro?" Conselheiro Fernando
47 Antônio de Souza Costa: "Eu não vejo nenhum problema de fazermos a
48 apresentação sobre o Plano ABC. Agora ele está falando aí um pouco sobre a
49 questão de balanço de emissões. Eu ia propor que o pessoal da FEAM, o Renato
50 Brandão, indicasse alguém para falar da questão do balanço. Inclusive, uma das
51 propostas de agenda do Plano ABC é de o pessoal da FEAM ir falar sobre as
52 emissões, porque na realidade algumas atividades não têm balanço zero. Temos
53 que tomar cuidado com isso, nós estamos mitigando as emissões. Isso é uma
54 outra coisa. Quanto ao Plano ABC, não tem problema, podemos agendar uma
55 data que for melhor para a Câmara, mas eu registro que a Câmara também entre
56 em contato com o Renato Brandão, presidente da FEAM, para falar sobre as
57 emissões do setor agropecuário." Presidente Vanessa Coelho Naves: "Obrigada,
58 conselheiro, pela disponibilidade. A Secretaria Executiva vai entrar em contato
59 então para agendamento da apresentação do Plano ABC, e também vamos
60 solicitar que a FEAM faça apresentação sobre emissões." Conselheiro Fernando
61 Antônio de Souza Costa: "São dois assuntos que eu gostaria de levantar aqui.
62 Primeiro, eu quero registrar os nossos cumprimentos ao secretário Germano pela
63 sua gestão junto à SEMAD. Foram muitos avanços que ocorreram, e nós
64 parabenizamos o Germano. Eu gostaria de ressaltar que, mesmo com as
65 mudanças que vão ocorrer na SEMAD, nossa expectativa está na publicação do
66 regulamento que trata do Programa de Regularização Ambiental (PRA). É uma
67 norma muito importante. Estamos participando de algumas discussões em nível
68 nacional, e a tendência é de um futuro próximo usarmos o CAR e o PRA como
69 documentos necessários para obtenção do crédito rural com taxas de juros mais
70 atrativas para o produtor rural. Então nós entendemos que é necessário avançar
71 com a publicação dessa legislação. O segundo ponto de que eu gostaria de falar
72 é sobre essa questão da pandemia do Covid-19. Primeiramente, eu gostaria de
73 externar o nosso sentimento de compaixão. Nosso desejo é ver todos aliviados
74 desse sofrimento causado por esse vírus. Para minimizar o impacto negativo
75 desse vírus, eu acho que é necessário lembrar os responsáveis técnicos de todos
76 os empreendimentos do setor agropecuário e do setor florestal que acompanhem
77 a evolução da saúde de seus funcionários, incluindo informações familiares com
78 relação ao Covid-19. Na detecção, o isolamento do funcionário é primordial para
79 o empreendimento, conforme as autoridades sanitárias indicam. Quero destacar
80 que o Covid-19 tem impactado fortemente produtores rurais de alguns países e

81 de algumas cadeias de processamento de animais. E aqui, especialmente, estou
82 falando de aves e suíños. Quero destacar que, quando aprovamos os processos
83 de licenciamento aqui na CAP, os descartes de animais – aves e suíños – estão
84 sempre dentro de um percentual técnico. Outra situação é quando se torna
85 necessária a eliminação de milhares de animais pela impossibilidade de alimentar
86 ou de enviar esses animais para etapas de processamento nas agroindústrias.
87 Então nesse sentido o volume de animais, de carcaça, pode ser muito grande, e
88 o destino deve ser adequado para evitar a contaminação ambiental com chorume
89 e carcaça. Então essa fala é para lembrar que os responsáveis técnicos de todos
90 os empreendimentos licenciados devem aprimorar o planejamento nesses
91 cenários adversos, estabelecendo um plano de contingência para minimizar os
92 danos ambientais. Então nesse sentido, além de monitorar a saúde dos
93 funcionários, é necessário adaptar o processo de produção para reduzir a
94 contaminação entre funcionários, dispor e cobrar o uso de equipamento de
95 proteção individual dos empregados e desinfetar o ambiente de forma possível. É
96 mais um desafio, pois requer um processo de adaptação do setor agropecuário e
97 do setor florestal para conviver com esse novo cenário que está posto pelo Covid-
98 19." Presidente Vanessa Coelho Naves: "Sobre a publicação do PRA, apesar de
99 a matéria não ser afeta à diretoria da qual eu estou à frente no IEF, a informação
100 que eu trago é que o decreto está em situação bem avançada para publicação, já
101 está em análise pela Procuradoria do IEF e deve ser publicado nos próximos dias.
102 Ainda tem uma tramitação no âmbito da Secretaria de Governo, mas o decreto
103 está em estágio bem adiantado para publicação. Agradeço as palavras do
104 conselheiro em relação a este momento difícil que nós estamos atravessando em
105 relação à Covid-19. E é sempre bom atentar e alertar as pessoas para essa
106 situação." Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard: "Primeiramente, me
107 apresentar. Muitos de vocês não me conhecem. Estou vendo aí a turma mais
108 jovem, eu sou da turma mais antiga. Na primeira reunião, eu não pude participar
109 por falhas técnicas nossas aqui, mas estou agora presente representando a
110 Sociedade Mineira de Engenheiros. Para mim, é com muita satisfação, muita
111 honra, que eu volto a este Conselho, que nos dá muito orgulho de ter aqui em
112 Minas Gerais. Vocês são mais novos, não lembram do início da Copam –
113 Comissão de Política Ambiental, que se transformou no COPAM, na década de
114 80. Nós vimos toda essa evolução do Conselho de Política Ambiental do Estado
115 de Minas Gerais, que serviu, inclusive, de modelo para praticamente todo o país,
116 inclusive para o Conama. E isso nos satisfaz muito, e depois de dez anos eu estou
117 retornando e agora representando a Sociedade Mineira de Engenheiros, como
118 engenheiro que sou. Sou engenheiro civil, sanitarista, tenho notório saber em
119 meio ambiente, fui da Casa, fui colega de vocês, sou aposentado da FEAM. Então
120 eu quero me apresentar, me colocar à disposição e dizer que é muita honra estar
121 junto de vocês, conselheiros e conselheiras, nesta caminhada que estamos
122 iniciando. Também não posso deixar de registrar congratulações com o nosso
123 secretário Germano Vieira, que foi muito importante no tempo todo e continua

124 sendo, porque ainda não saiu, na administração da SEMAD. Houve uma
125 revolução depois da chegada dele como secretário. Nós que somos mais antigos
126 sabemos de todo o desempenho do COPAM. Tivemos um hiato muito ruim do
127 Sistema Estadual de Meio Ambiente quando teve greves de 11 meses no Sistema,
128 inadmissível, tivemos um acúmulo de processos de licenciamento que não foram
129 deliberados pelo COPAM, da mesma forma, processo de registro de outorga junto
130 ao IGAM. Tudo isso foi muito ruim, mas, com a chegada do Germano e toda sua
131 equipe, nós vimos uma evolução e estamos sentindo que realmente o Sistema
132 Estadual de Meio Ambiente está voltando a ser aquele sistema que todos nós
133 gostamos de ver, acompanhar. E precisamos dele para que o desenvolvimento
134 das questões ambientais seja visto com muita seriedade e profissionalismo.
135 Quero dizer também que na representação que nós temos junto à Sociedade
136 Mineira de Engenheiros nós temos uma responsabilidade grande, porque nós
137 achamos que a engenharia é muito importante nesses momentos de discussões
138 e deliberações de processos, principalmente sabendo que a questão ambiental é
139 multidisciplinar. E na engenharia nós temos diversas especializações. E a
140 Sociedade Mineira de Engenheiros não poderia ficar fora dessas discussões tão
141 importantes para o Estado de Minas Gerais. Temos essa clareza de como nós
142 vamos adotar aqui sempre nos preocupando com a legislação vigente, mas
143 também com o bom senso, com a justiça, que nósせjamos sempre justos, com
144 clareza, com transparência, e que tenhamos resultados no equilíbrio da
145 preservação ambiental e com o desenvolvimento social e econômico de nosso
146 Estado. Estou à disposição de todos vocês.” Presidente Vanessa Coelho Naves:
147 “Muito obrigada, conselheiro. Seja bem-vindo de volta então ao COPAM, a esta
148 Câmara Técnica, especialmente. Eu agradeço as suas palavras, é uma honra ter
149 o senhor aqui conosco.” Conselheiro Énio Resende de Souza: “Eu queria
150 aproveitar este momento também para cumprimentar os demais colegas,
151 especialmente o Ronaldo Malard e a Sociedade Mineira de Engenheiros. Desejar
152 boas-vindas a essa entidade tão importante e aos colegas Malard e Orsini. Eu sou
153 também do tempo um pouco mais antigo e conheço o trabalho deles. Eu queria
154 manifestar, primeiramente, dizer que estou plenamente de acordo com as
155 proposições feitas pelo Guilherme, da Faemg, pelo Fernando, do Mapa, e também
156 agora pelo Ronaldo Malard, que expressou a importância dos engenheiros. E a
157 minha fala aqui neste momento é novamente repetir uma preocupação que eu já
158 manifestei em outras reuniões e que acho que está em sintonia tanto com a fala
159 do Fernando quanto com a do próprio Ronaldo Malard com relação à
160 responsabilidade profissional. Nós estamos numa Câmara Agrossilvipastoril, e os
161 processos aqui analisados se referem então a questões agronômicas, do campo
162 da veterinária, da zootecnia, enfim, de atividades agrossilvipastoris, e é importante
163 que nós tenhamos profissionais, responsáveis técnicos, que militam na área das
164 ciências agrárias. O meu pedido, que eu já fiz em outras reuniões da CAP, foi que
165 todos os processos mencionassem a formação profissional dos RTs. Infelizmente,
166 eu observei que em vários processos hoje não consta claramente a formação

167 profissional de todos os RTs que atuam. Muitos estão destacados, e alguns outros
168 não. Eu até repito que sinto uma certa insegurança quando não vejo engenheiros
169 agrônomos, médicos veterinários, engenheiros florestais e outras categorias das
170 ciências agrárias atuando como RT. O Fernando levantou aí questões da defesa
171 sanitária muito importantes, e precisamos ter profissionais legalmente habilitados
172 para que a sociedade mineira esteja tranquila com relação ao licenciamento
173 ambiental das atividades. Então são essas as minhas palavras, no sentido de
174 também cumprimentar a Secretaria de Meio Ambiente, em especial o Germano,
175 secretário, pelo trabalho que ele fez e continua fazendo em prol do melhoramento,
176 enfim, de todos os avanços que foram feitos na regularização ambiental das
177 atividades econômicas no nosso Estado. Então dar a ele meus parabéns e
178 cumprimentá-lo pela boa gestão que ele fez e vem fazendo.” Presidente Vanessa
179 Coelho Naves: “Obrigada, conselheiro. Eu vou levar esse pedido sobre os
180 responsáveis técnicos para a Subsecretaria de Regularização, para que eles
181 avaliem a possibilidade de inserir nos pareceres.” Conselheiro Roberto Maychel
182 Soares da Silveira: “Eu queria reforçar o pedido que o Ênio fez. Eu senti uma certa
183 dificuldade também na leitura dos relatórios. Há algumas Suprams que colocam
184 a equipe técnica completa que desenvolveu os estudos por parte do
185 empreendedor, e em alguns relatórios eles citam às vezes somente o RT principal
186 e não a composição da equipe. Isso é importante na hora que estamos avaliando
187 os processos para saber em profundidade se tem uma equipe multidisciplinar ou
188 não desenvolvendo os trabalhos. Então só no sentido de reforçar a fala do Ênio,
189 da Emater.” **4) EXAME DA ATA DA 39^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a
190 ata da 39^a reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 30
191 de abril de 2020. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,
192 Faemg, Amif, Angá, Relictos e Uemg. Abstenção: SME. O conselheiro Ronaldo
193 Luiz Rezende Malard justificou a abstenção de voto por não ter participado da
194 reunião. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
195 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**
196 **OPERAÇÃO.** **5.1) Aldiberto Dias Machado Júnior e Outro. Fazenda Campo**
197 **Belo, Matrícula 55.534. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,**
198 **ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Frutal/MG. PA**
199 **19560/2018/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
200 **III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por
201 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
202 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6)**
203 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
204 **OPERAÇÃO CORRETIVA.** **6.1) Florestaminas - Florestamentos Minas Gerais**
205 **S/A. Fazenda São Francisco. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**
206 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Grão**
207 **Mogol/MG. PA 25153/2012/001/2017. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**
208 **artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas.** Licença
209 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da

210 seguinte condicionante: “Realizar o gerenciamento, a separação e destinação
211 ambientalmente adequada dos resíduos gerados no empreendimento, que
212 obedeça aos princípios legais e técnicos vigentes, bem como as diretrizes
213 estabelecidas na Lei nº 18.031/2009 (Política Estadual de Resíduos Sólidos),
214 executando o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, incluindo o
215 destino adequado das embalagens de agrotóxicos, com apresentação de relatório
216 das ações executadas anualmente até o dia 31/1 de cada ano de vigência da
217 licença. Prazo: durante a vigência da Licença”. Votos favoráveis: Segov, Sede,
218 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.2)**
219 **Sorel Sociedade Reflorestadora S/A. Fazenda Caraíbas. Culturas anuais,**
220 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
221 **horticultura; produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada;**
222 **central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo**
223 **de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não**
224 **contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos.**
225 **Várzea da Palma/MG. PA 21240/2009/003/2018. Classe 4 (conforme Lei nº**
226 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).** Apresentação: Supram Norte de
227 **Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
228 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,
229 Relictos, SME e Uemg. **6.3) Antonio Marques Guimarães. Fazenda Reunidas**
230 **da Bagagem. Criação de equinos, muares, caprinos, bovinos de corte e**
231 **búfalos de corte (confinados). Planura/MG. PA 21477/2016/001/2016. Classe**
232 **5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por
233 unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte
234 condicionante: “Manter arquivado por período de 1 (um) ano os receituários
235 agronômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados
236 na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto ao órgão
237 competente. Realizar a tríplice lavagem e dar a destinação correta às embalagens
238 vazias. Prazo: durante a vigência da Licença”. Votos favoráveis: Segov, Sede,
239 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. A
240 Câmara rejeitou, por maioria, proposta apresentada pela Uemg de inclusão das
241 seguintes condicionantes: – “Apresentar o programa de qualidade das águas
242 superficiais considerando os parâmetros temperatura, turbidez, pH, DBO, OD,
243 nitrogênio total, fósforo total, alcalinidade total, sólidos em suspensão totais,
244 coliformes, densidade cianobactérias, o índice de qualidade de água (IQA) e o
245 índice de estado trófico (IET), bem como acrescentar os principais grupos
246 químicos dos agrotóxicos utilizados na propriedade. Prazo: 120 dias.” – “Executar
247 o programa de qualidade das águas superficiais, com monitoramento semestral e
248 apresentação de relatório anual até 31/1 do ano subsequente. Prazo: durante a
249 vigência da licença.” Votos favoráveis à inclusão dessas duas condicionantes:
250 Segov, Sede, Angá e Uemg. Votos contrários: Seapa, Emater, CRBio, Mapa,
251 Faemg, Amif, Relictos e SME. Justificativas de votos contrários à inclusão das
252 condicionantes propostas pela Uemg. Conselheira Lorena de Oliveira Moura:

253 “Uma vez que o representante do empreendedor e a Supram justificaram que
254 existem outras condicionantes que atendem muito bem esse questionamento, eu
255 voto contra.” Conselheiro Énio Resende de Souza: “Pelas mesmas razões
256 apresentadas pela Lorena. Já que não existem efluentes que são lançados nos
257 corpos d’água, eu acho que essas condicionantes não são necessárias. Meu voto
258 é desfavorável.” Conselheiro Roberto Maychel Soares da Silveira: “Seguindo o
259 que a Seapa falou, eu concordo perfeitamente, e meu voto também é contra.”
260 Conselheiro Fernando Antônio de Souza Costa: “Eu voto contra, mas pela escrita
261 da condicionante, visto as questões de metodologia para analisar todos os grupos
262 químicos de agrotóxicos na propriedade.” Conselheiro Guilherme da Silva
263 Oliveira: “Voto contra, mesma justificativa da Lorena e dos demais.” Conselheiro
264 Jacinto Moreira Lana: “Voto contra pelos mesmos motivos apresentados pela
265 Seapa.” Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard: “Não ficou claro, porque nós
266 tivemos opiniões a favor e contra, tanto da Supram como do consultor, como
267 também da nossa colega conselheira. Eu não vejo realmente necessidade, desde
268 que não existam efluentes descartados diretamente no curso d’água, que se faça
269 o monitoramento. Agora, a conselheira falou que isso é preocupação com
270 agrotóxico. A proposta de condicionante não precisaria de ser com todos esses
271 parâmetros. Seria simplesmente verificar o controle químico de agrotóxicos para
272 verificar se há o lançamento ou não no curso d’água dentro do projeto. Então eu
273 voto contra a condicionante como ela está, o texto proposto como está. Não sei
274 se seria necessário um acréscimo de uma verificação com referência a uma
275 possível contaminação por agrotóxico no curso d’água. Eu sou contra a proposta
276 como ela está apresentada.” Conselheiro Igor Lopes Braga: “A Amif vota contra,
277 seguindo os mesmos princípios apresentados pelos outros conselheiros.” Foi
278 registrada solicitação para que no Parecer Único sejam explicitadas as
279 características das lagoas naturais que existem no empreendimento, que surgem
280 com o afloramento do lençol freático e não se tratam de barramentos. **6.4) Paulo
281 Henrique Queiroz e outra. Fazenda São Sebastião e São José do Bebedouro.
282 Matrículas 26.989 e 4.393. Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares,
283 ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Frutal/MG. PA
284 31294/2014/001/2017, Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso
285 III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por
286 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
287 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.5)
288 Algar Farming S/A. ABC Agricultura e Pecuária S/A. A&P, Fazenda Gaia.
289 Culturas anuais, excluindo olericultura. Monte Alegre de Minas/MG. PA
290 17628/2010/002/2013. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.**
291 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão
292 e alteração de condicionantes. – Nova redação para a condicionante 4 do Anexo
293 I: “Executar o monitoramento da fauna (entomofauna, avifauna, mastofauna,
294 herpetofauna e ictiofauna) semestralmente, respeitando a sazonalidade.
295 Observação: apresentar anualmente à Supram Triângulo Mineiro os relatórios

conclusivos das campanhas realizadas.” – Inclusão no Anexo II - Programa de Automonitoramento, Efluentes Líquidos, (Caixa Separadora de Água e Óleo): ‘Local de amostragem: Saída das caixas separadoras de água e óleo. Parâmetro: DQO, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes. Frequência de Análise: Anual’. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.6) Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. Fazenda Santa Vitória. Matrícula 10.172. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Santa Vitória/MG. PA 26697/2011/001/2013. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão de condicionante. Votos favoráveis à concessão da licença: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Aprovada a inclusão da seguinte condicionante: “Executar o monitoramento da fauna (entomofauna, avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna) semestralmente, respeitando a sazonalidade. Observação: apresentar anualmente à Supram Triângulo Mineiro os relatórios conclusivos das campanhas realizadas. Periodicidade: nos 2 (dois) primeiros anos de vigência da licença ambiental”. Votos favoráveis à inclusão da condicionante proposta pelo CRBio: Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Voto contrário: Sede. Justificativa de voto contrário à nova condicionante. Conselheiro Lucas Freire Silva Peixoto: “Considerando a manifestação da Supram, voto contra.” **6.7) Francisco Ângelo Piscitelli Lanna e Outros. Granja Nossa Senhora da Conceição. Suinocultura (ciclo completo), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro, cultura de cana-de-açúcar sem queima, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).** Ponte Nova/MG. PA 90412/1996/006/2017. **Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com exclusão das condicionantes 7, 8 e 9 do Anexo II. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.8) Carlos Oberto Correa da Costa e Outra. Fazenda Trombas e Moreira. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Cabeceira Grande/MG. PA 12360/2008/002/2018. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes: “Condicionante nº 9 - Apresentar registro previsto na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1661, de 27 de julho de 2012. Prazo: conforme a Resolução Conjunta citada.”; “Condicionante nº 10 - Executar o monitoramento da entomofauna, considerando os dados do Programa de Manejo de Pragas, semestralmente, respeitando a sazonalidade.”

339 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif,
 340 Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.9) João Augusto Bombonato e Outro. Fazenda**
 341 **São Caetano. Glebas 01, 02, 03, 04. Lugar Buriti Grande e Curralinho ou São**
 342 **Caetano. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
 343 **agrossilvipastorais, exceto horticultura.** Paracatu/MG. PA
 344 **09512/2008/002/2019. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
 345 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por
 346 unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da condicionante nº 10
 347 no Anexo I: “Incluir no monitoramento da fauna a entomofauna, com periodicidade
 348 semestral, respeitando a sazonalidade. Prazo: durante a vigência da licença”.
 349 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif,
 350 Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.10) Lawrence de Oliveira Couto e Outros.**
 351 **Fazenda Assa Peixe e Riacho Fundo. Culturas anuais, semiperenes e**
 352 **perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura.**
 353 **Riachinho/MG. PA 15761/2009/004/2020. Classe 4 (conforme Lei nº**
 354 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.**
 355 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração
 356 de condicionante. Votos favoráveis à concessão da licença: Segov, Sede, Seapa,
 357 Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Aprovada por
 358 maioria inclusão no Anexo II - Programa de Automonitoramento (Caixa
 359 Separadora de Água e Óleo): ‘Local de amostragem: Saída das caixas
 360 separadoras de água e óleo. Parâmetro: DQO, óleos e graxas, pH, sólidos
 361 sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes. Frequência de Análise:
 362 Anual’. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,
 363 Amif, Angá, Relictos e SME. Voto contrário: Uemg. Justificativa e voto contrário.
 364 Conselheira Cristiane de Freitas de Azevedo Barros: “Eu voto contra porque não
 365 está claro para mim que todas as ações que eu propus como condicionantes
 366 estejam contempladas no programa.” A Câmara rejeitou, por maioria, proposta da
 367 Uemg de inclusão de condicionantes nos seguintes teremos: – “Apresentar
 368 programa de avaliação das condições físicas e químicas do solo. Cumprir
 369 integralmente o programa após apreciação da Supram Noroeste.”; – “Apresentar
 370 o plano de manejo das áreas com remanescentes florestais e executar o plano de
 371 manejo após apreciação da Supram Noroeste.” – “Instalar placas de sinalização
 372 nas áreas com possível travessia de animais. Prazo: 120 dias.” Votos favoráveis
 373 à inclusão das condicionantes: Mapa, Angá e Uemg. Votos contrários à inclusão
 374 das condicionantes: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif, Relictos
 375 e SME. Justificativas de votos contrários à inclusão das condicionantes.
 376 Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: “Voto contra, pela explicação da Supram
 377 de que são itens dentro dos programas que já estão colocados.” Conselheiro
 378 Lucas Freire Silva Peixoto: “Concordo com o Sérgio. Voto contra.” Conselheira
 379 Lorena de Oliveira Moura: “Eu voto contra, pela explicação da Supram e pela
 380 certeza de que esses tópicos estão inseridos dentro dos programas propostos.”
 381 Conselheiro Énio Resende de Souza: “Eu acompanho as recomendações da

382 Supram. Meu voto é contra.” Conselheiro Roberto Maychel Soares da Silveira:
383 “Eu concordo com a explicação da Supram, que foi a mesma explicação dada
384 para o processo anterior, 6.9, de que o item 1 já contempla tudo. No outro
385 processo, nós acrescentamos uma condicionante que não estava realmente
386 contemplada no texto. O meu voto é contra.” Conselheiro Guilherme da Silva
387 Oliveira: “Contra, baseado na justificativa da Supram.” Conselheiro Igor Lopes
388 Braga: “Voto contrário, seguindo o mesmo posicionamento da Faemg e da própria
389 Supram.” Conselheiro Jacinto Moreira Lana: “Relictos vota contra.” Conselheiro
390 Ronaldo Luiz Rezende Malard: “Contra.” **6.11) Moacir Caetano de Almeida e**
391 **Outra. Fazenda Rodiador e Viçosa. Criação de bovinos, bubalinos, equinos,**
392 **muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Unaí/MG. PA**
393 **20901/2012/003/2018. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
394 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por
395 unanimidade nos termos do Parecer Único, com exclusão da condicionante nº 1
396 do Anexo I. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,
397 Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
398 **EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** **7.1) Companhia de**
399 **Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf).** Projeto Hidro-Agrícola Jequitaí. Barragem de irrigação ou de perenização
400 para agricultura. Jequitaí, Claro dos Poções e Francisco Dumont/MG. PA
401 **50229/2004/003/2019. Classe 6. Apresentação: Supram Norte de Minas.**
402 Processo retirado de pauta com pedido de vista da Uemg. Justificativa.
403 Conselheira Cristiane de Freitas de Azevedo Barros: “Nós da Uemg queríamos
404 pedir vista a esse item. Anotamos alguns pontos aqui que não ficaram claros
405 sobre as consequências dos impactos socioambientais.” **8) ENCERRAMENTO.**
406 Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Vanessa Coelho
407 Naves agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
408 lavrada esta ata.

APROVACÃO DA ATA

Vanessa Coelho Naves
Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris